
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO, em virtude do Cancelamento do Evento a que se destinava, a Portaria de Diária nº 258/2017 – GP/PMFP, QUE, Concedia ao Sr. MARIO MATHEUS DA SILVA, CPF nº 017.144.854-55, RG 002.560.462 SSP/RN, no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme previsto no §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 290/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento e permanência à cidade de NATAL/RN, nos dias 08 e 09/06/2017, para participar do I SEMINÁRIO ESTADUAL DO PARADESPORTO ESCOLAR. Local: ESCOLA DE GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE – CENTRO ADMINISTRATIVO - NATAL/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 08 de junho de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:3864AD8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/06/2017. Edição 1534
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>